



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 49985/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**DATA DE ENTRADA:** 09/05/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00031/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação mediante documentação para prestação de serviços especializados de Médico Auditor atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente à Chamada Pública 000022023  
**INTERESSADOS:** Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes  
Daniel Galdino de Araujo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

Razão Social: CTO (Clinica de Trauma e Ortopedia) LTDA

CNPJ: 01.548.546.0001-44

Endereço: Rua Drº Chateaubriand, 206 / São José

Fone: (83) 3341 2566

CEP: 58400-396 Cidade: Campina Grande, PB

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3331-6 C/CORRENTE:  
250.000-0

Em atendimento ao Edital do CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023, informamos a seguir os nossos preços para os serviços especializados na área de saúde com atendimento em Médico Auditor atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, conforme termos do edital.

**ITEM: 02 (tabela 02)**

**OBJETO: Medico Auditor**

**UND: mês**

**QUANT.: 09(nove) meses**

**VALOR: 10.000,00**

**TOTAL: 90.000,00**

Especificação

**TOTAL R\$ 90.000,00**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

Valor Global da Proposta: 90.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CTO (Clinica de Trauma e Ortopedia) LTDA

Wagner Falcão

Responsável Legal





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA DE SAUDE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

**Assunto:** Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.

  
**JOSE RUGLENATO GOMES DA SILVA**  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



## PARECER JURÍDICO

### INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

**OBJETO:** Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023

**INTERESSADO:** PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamada Pública nº 00002/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



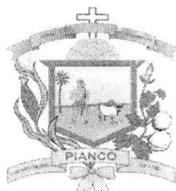
Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00002/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 18 de abril de 2023.

  
José de Arimatéia R. de Lacerda  
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Objeto deste processo de **inexigibilidade nº 00031/2023**.

Disponibilidade orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 17 de abril de 2023.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE 00031/2023

**OBJETO:** Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

**CONTRATADA:** CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 com endereço a Rua Dr. Chateaubriand, nº 206 - Bairro: São José, CEP: 58.107-625 - Cidade: Campina Grande/PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00031/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44** e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó – PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:10:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 49985/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó  
Número da Licitação: 00031/2023  
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação  
Data de Homologação: 20/04/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 90.000,00  
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).  
Objeto: Contratação mediante documentação para prestação de serviços especializados de Médico Auditor atendendo as necessidades do Município de PiancóPB referente à Chamada Pública 000022023  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

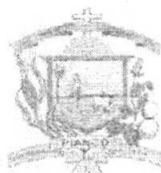
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 90.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA SS LTDA ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 01.548.546/0001-44  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	471d085d6d7090cb9dc41ae1bfb4b2a3
Justificativa do preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	82e83dbe445c2835103cdc6526db8de9
Previsão Orçamentária	Sim	26e0df0c6092a1aca44984f392b17812
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA SS LTDA ME	Sim	f43cf5fd17a9748946c7e379497d035e
Ratificação	Sim	ebb26017496b9aa4f1d0d2fc7d873177

**João Pessoa, 09 de Maio de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.30/2023  
Inexigibilidade nº 00031/2023**

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44** com endereço a Rua Dr. Chateaubriand, nº 206 - Bairro: São José, CEP: 58.107-625 - Cidade: Campina Grande/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviço médico à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamada Pública nº 00002/2023, de acordo com as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" da CHAMADA PÚBLICA 00002/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o VALOR MENSAL de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, o Sr. Luciano Guedes Borges, portador de CPF de nº 434.486.314-34, conforme proposta de preços, sendo prestado os serviços pela secretaria de Saúde.

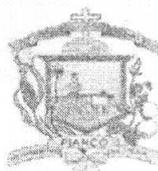
**CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:** O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

**CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:**

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

**CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES –** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciado, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

- A. Advertência por escrito
- B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



C. Cancelamento do credenciamento

**Parágrafo Primeiro** – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa em respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

**Parágrafo segundo** - Ocorrerá o desc credenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório da CHAMADA PÚBLICA 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

**CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA** – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

**CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO** - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

**CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO** - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- A. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "I" da Chamada Pública N° 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- B. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- C. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- D. Estabelecer a carga horária a ser seguida pelos médicos
- E. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

**CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:** O credenciado obriga-se a:

- A. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria de Saúde.
- B. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
- C. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- D. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuitu personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- E. O credenciado poderá desc credenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- F. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

- G. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.
- H. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- I. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00002/2019 os seus respectivos anexos.

**CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

**CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO** – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó – PB, em 20 de abril de 2023.

CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda  
CNPJ: 01.548.546/0001-44

*D E*  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito municipal  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA  
Contratada

1. *Adriana M. N. Lucena*  
CPF: 040.377.844-16

2. *Platânia Ventura Lutaubato*  
CPF: 045.879.844-02



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA/GP/Nº 05/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



### PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Amorim Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considere importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento  
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADREBADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento  
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO



## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/41765042 W. E-mail: [prefeituradetacimaph@gmail.com](mailto:prefeituradetacimaph@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 19 de Abril de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CTO - CLINICA DE TRAUMA E OR-

TOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Piancó - PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVENDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo, RESOLVE:  
I - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 com o objeto: contratação de produtor rural para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB, em favor do licitante: DAMIAO BRASILINO DE CALDAS- CPF nº 027.199.634-02, com o valor global de R\$ 39.922,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial. REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE: CUMPRE-SE

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65.  
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/U.P.A, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.  
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).  
Piancó - PB, em 10 de abril de 2023.  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44  
OBJETIVO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.  
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
Piancó - PB, em 20 de abril de 2023.  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 04 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br).

Esperança - PB, 20 de Abril de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, as 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Mu-



**ESTADO DA PARÁIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASERSENSE**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023**

Nos termos do Edital nº 0004/2023, que objetiva a contratação de empresa para realização de consultas médicas e exames para a população do Município de Caserense, homologamos o procedimento licitatório realizado em favor de:

**WILLIAN SANTOS BAES** - Cnpj nº 18.104.200/2023 - Endereço: Rua Municipal de Saúde, nº 100, Caserense - PB, 19 de Abril de 2023.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASERSENSE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASERSENSE, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2023, que objetiva a contratação de empresa para realização de consultas médicas e exames para a população do Município de Caserense, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2023, que objetiva a contratação de empresa para realização de consultas médicas e exames para a população do Município de Caserense, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2023, que objetiva a contratação de empresa para realização de consultas médicas e exames para a população do Município de Caserense.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASERSENSE**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023**

Com base nos elementos constantes nos autos do procedimento licitatório e de acordo com as disposições da legislação aplicável, referente ao Pregão Presencial nº 0004/2023, que objetiva a contratação de empresa para realização de consultas médicas e exames para a população do Município de Caserense, homologamos o procedimento licitatório realizado em favor de:

**LUCIANA PAULLE DE OLIVEIRA SILVA** - Cnpj nº 18.104.200/2023 - Endereço: Rua Municipal de Saúde, nº 100, Caserense - PB, 19 de Abril de 2023.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASERSENSE**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXISTENTE DE LICITAÇÃO Nº 000998/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames de laboratório em nome do Município de Caserense, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1.326/2003, que dispõe sobre a organização do Município de Caserense, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1.326/2003, que dispõe sobre a organização do Município de Caserense, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1.326/2003, que dispõe sobre a organização do Município de Caserense.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASERSENSE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de material de escritório, destinados ao transporte de materiais da zona rural do Município de Caserense, Data e Local: de 06/05/2023, no endereço: Rua Municipal de Saúde, nº 100, Caserense - PB, 19 de Abril de 2023.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**RESULTADO FASE HABILITADORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Duas Estradas, PB, referente ao Convênio nº 144/2021, de 06/06/2021, do Estado da Paraíba.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**RESULTADO FASE HABILITADORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Duas Estradas, PB, referente ao Convênio nº 144/2021, de 06/06/2021, do Estado da Paraíba.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**RESULTADO FASE HABILITADORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Duas Estradas, PB, referente ao Convênio nº 144/2021, de 06/06/2021, do Estado da Paraíba.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**RESULTADO FASE HABILITADORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Duas Estradas, PB, referente ao Convênio nº 144/2021, de 06/06/2021, do Estado da Paraíba.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**RESULTADO FASE HABILITADORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Duas Estradas, PB, referente ao Convênio nº 144/2021, de 06/06/2021, do Estado da Paraíba.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**RESULTADO FASE HABILITADORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Duas Estradas, PB, referente ao Convênio nº 144/2021, de 06/06/2021, do Estado da Paraíba.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Esperança, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**ESTADO DA PARÁIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, para a execução de obras de infraestrutura urbana, em nome do Município de Esperança, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**MUNICÍPIO DE SAUZE DA GUARABARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023**

Nos termos do Edital nº 0009/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Sauze da Guarabara, PB, referente ao Edital nº 0009/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais para a construção civil, em nome do Município de Mari, PB, referente ao Edital nº 0001/2023.

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: [prefeituradetacimaph@gmail.com](mailto:prefeituradetacimaph@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 19 de Abril de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2023, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), destinado a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CTO - CLINICA DE TRAUMA E OR-

TOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44 e o VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando, com base em um período de 09 (nove) meses, em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 20 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Piancó-PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo. RESOLSE:

I - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 com o objeto: contratação de produtor rural para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB, em favor do licitante: DAMIAO BRASILINO DE CALDAS- CPF nº 027.199.634-02, com o valor global de R\$ 39.922,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

Piancó-PB, 20 de Abril de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65.  
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas. PLANTONISTAS URGENTISTAS para o SAMU/U.P.A, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Piancó - PB, em 10 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA - CNPJ nº 01.548.546/0001-44  
OBJETIVO: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.  
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó- PB, em 20 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 04 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br).

Esperança - PB, 20 de Abril de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Mu-





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
 Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 04/2023**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

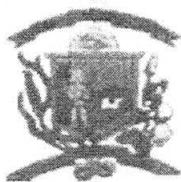
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARA BA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANC O  
 Pa o Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Pra a Salviano Leite, n  10A - 1  Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

IX - elaborar e aprovar a avalia o de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo crit rios de julgamento e atribui o de notas para os servi os prestados;

X - elaborar documento formal de notifica o, para os casos de poss vel aplica o de san o, contendo a a o ou omiss o praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notifica o em observ ncia a legisla o vigente e os princ pios constitucionais do contradit rio e da ampla defesa, oportunizando a devida manifesta o da contratada;

**Art.3 ** - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o munic pio de Pianc o-PB ficar o sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocat rio ou equivalente.

**Art.4 -A** gest o deve ser exercida primando pelos princ pios da legalidade, da efici ncia e efic cia, de forma a assegurar que a execu o contratual ocorra com qualidade e em respeito as legisla es pertinentes.

**Art.5 **. Esta portaria entra em vigor na data da sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Pa o Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Ara jo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

## PORTARIA Nº 04/2023

### DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

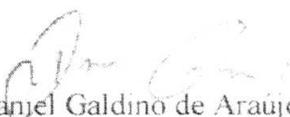
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada,

**Art.3º** - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

**Art.4º-A** gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

**Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município,  
Resolve:  
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Silvia Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitoria Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

#### DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº: 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELIBERAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.353/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.353/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023. Objeto deste processo de **inexigibilidade nº 00031/2023**.

Disponibilidade orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 17 de abril de 2023.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



**SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 872.403.194-15, brasileiro, natural de Cuité/PB, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, RG 1.569.843 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Minervina de Figueiredo, 308, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-118.

**CLAUDENI BRITO NÓBREGA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 602.914.944-04, brasileira, natural de Campina Grande/PB, casada, regime de separação de bens, médica, RG 997.015 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 597, Jardim Tavares, Campina Grande/PB, CEP 58.402-045.

**ARISTÓTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 036.932.864-77, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, RG 2.351.755 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Francisco da Mota, 500, APT: 702, LETRA: A, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.410-253.

**VALTH MENEZES GUIMARÃES**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 027.701.094-21, brasileiro, natural de Palmares/PE, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, RG 5.418.685 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Salvino de Oliveira Neto, 640, Apt. 1004, Jardim Tavares, Campina Grande/PB, CEP 58.402-040.

*(Handwritten signatures and initials)*

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



**JOSÉ RENNÁ GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Trindade/PE, nascido em 03/01/1981, solteiro, médico, CRM/PB 009121, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 030.370.124-20, RG 5815848 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Iolanda Eloy de Medeiros, nº 101, Apt 902, Bloco C, Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.053-028.

**AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de São Gonçalo/RJ, nascido em 07/05/1988, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/PB 0009116, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 012.174.844-85, RG 002.273.815 SSP/RN, residente e domiciliado Rua Ofília Donato, nº 100, Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP 58.428-778.

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO**, brasileiro, natural de Cuité/PB, nascido em 05/03/1984, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/PB 006948, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 053.159.674-50, RG 2.668.883 SSP/PB, residente e domiciliado Rua Antônio Barbosa de Menezes, nº 426, Apto. 502, Mirante, Campina Grande/PB, CEP 58.407-673.

**WAGNER DE MELO FALÇÃO**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 07/05/1983, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/PB 0008643, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 047.728.414-07, RG 2.649.641 SSS/PB, residente e domiciliado Rua Martins Júnior, nº 109, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP 58.414-055.

*[Handwritten signatures and initials]*

set

2

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



Único(a)s sócio(a)s componentes da Sociedade Simples **CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA**, com sede à Rua Doutor Chateaubriand, 206, São José, CEP 58.400-396, Campina Grande/PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.548.546/0001-44, resolvem pelo consenso geral **alterar** seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA ENTRADA DE SÓCIO(A)**

**CLÁUSULA 1ª.** Ingressam na sociedade o(a)(s) sócio(a)(s) **FRANCISCO DINIZ BORBOREMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 05/02/1991, solteiro, médico, CRM/PB 0009572, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 088.110.224-52, RG 2.876.211 SSP/PB, residente e domiciliado Rua Sandra Borborema, nº 62, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-122; e **PAULA CARDOSO DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Recife-PE, nascida em 27/01/1992, solteira, médica, CRM/PB 15199, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 075.471.354-71, RG 7736204 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, Praça de Casa Forte, Apto. 2502, Cep 52.061-420.

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 2ª.** O sócio **AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR**, acima qualificado, detentor de quotas de capital no valor de R\$ 10.833,33 (Dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 5.416,66 (Cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



para o sócio **FRANCISCO DINIZ BORBOREMA**, acima qualificado, que ora ingressa na sociedade.

**Parágrafo Único.** A sociedade e o(a)s quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizadas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA 3ª.** O sócio **SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES**, acima qualificado, detentor de quotas de capital no valor de R\$ 10.833,35 (Dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 5.416,67 (Cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para a sócia **PAULA CARDOSO DE MEDEIROS**, acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

**Parágrafo Único.** A sociedade e o(a)s quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizadas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª.** Com a admissão de novos sócios, o Capital Social no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 (Sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado,

## DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



integralizado em moeda corrente e legal do país e ficará distribuído entre o(a)s sócio(a)s da seguinte forma:

SÓCIO(A)	Nº Quotas	Capital Integralizado	%
SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES	5.416,68	R\$ 5.416,68	8,333 %
JOSÉ RENNÁ GOMES DA SILVA	10.833,33	R\$ 10.833,33	16,666 %
AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
ARISTÓTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO	5.416,66	R\$ 5.416,66	8,333 %
VALTH MENEZES GUIMARÃES	10.833,33	R\$ 10.833,33	16,666 %
CLAUDENI BRITO NÓBREGA	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO	5.416,66	R\$ 5.416,66	8,333 %
WAGNER DE MELO FALÇÃO	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA	5.416,66	R\$ 5.416,66	8,333 %
PAULA CARDOSO DE MEDEIROS	5.416,67	R\$ 5.416,67	8,333 %
<b>TOTAL .....</b>	<b>65.000</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA 5ª.** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 6ª.** A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio **WAGNER DE MELO FALÇÃO**, com poderes e atribuições de administrar os

Act CH

## DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44



negócios sociais e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 7ª.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**CLÁUSULA 8ª.** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e posteriores aditivos não modificadas por este instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor para que produzam um só efeito, destinando-o ao registro e arquivamento no cartório de registro civil das pessoas



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA  
CNPJ 01.548.546/0001-44

jurídicas, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**SCHUBERT LUIZ COSTA RODRIGUES**  
 Sócio  
 CPF 872.403.194-15

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**ARISTÓTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO**  
 Sócio  
 CPF 036.932.864-77

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDENI BRITO NÓBREGA**  
 Sócio  
 CPF 602.914.944-04

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**VALTH MENEZES GUIMARÃES**  
 Sócio  
 CPF 027.701.094-21

Cartório do 1º Ofício

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ RENNÁ GOMES DA SILVA**  
 Sócio  
 CPF 030.370.124-20

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015794**  
 Reconheço por semelhança a firma de  
**SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES**  
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB  
 04/11/2022 15:18:39  
 SELO DIGITAL: ANA73398-PFMZ  
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS:RS 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015797**  
 Reconheço por semelhança a firma de  
**ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO**  
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB  
 04/11/2022 15:17:25  
 SELO DIGITAL: ANA73399-ZD6V  
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS:RS 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015800**  
 Reconheço por semelhança a firma de  
**CLAUDENI BRITO NOBREGA**  
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB  
 04/11/2022 15:18:10  
 SELO DIGITAL: ANA73402-SUNC  
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS:RS 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande-PB  
 Rua Vidal de Negreiros, 24 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 53020-260  
 Telefone: (83) 3342-3166 / (81) 9811-3030  
 e-mail: notariocartorio@salmeron.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015803**  
 Reconheço por semelhança a firma de  
**VALTH MENEZES GUIMARRES**  
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB  
 04/11/2022 15:18:51  
 SELO DIGITAL: ANA73405-44FT  
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
 ENCL: 11.26 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS:RS 0,58

LUCINEIDE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE




**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**IVANDRO CUNHA LIMA**  
 Rua Vidal de Negreiros, 20 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 53040-280  
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 / (81) 3321-1202 / (81) 3321-1153

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
**030.370.124-20 - JOSE RENNA GOMES DA SILVA**  
 Dou fé. Campina Grande (PB) - 04/11/2022 - 16:51.  
 Selo Digital: ANM47799-GZC9.

Em testemunho da verdade.

Consulte e autentique em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Encl.: R\$ 11,26 FEPJ.: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISSQN: R\$ 0,56 Total: R\$ 14,45






DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES

CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CNPJ 01.548.546/0001-44

*Aginaldo Lima Pereira Junior*  
AGNALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR

Sócio  
CPF 012.174.844-85

*Carlos Antonio da Rocha Candido Filho*  
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO

Sócio  
CPF 053.159.674-50

3º Ofício

*Wagner de Melo Falção*  
WAGNER DE MELO FALÇÃO

Sócio Administrador  
CPF 047.728.414-07

*Francisco Diniz Borborema*  
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA

Sócio  
CPF 088.110.224-52

*Paula Cardoso de Medeiros*  
PAULA CARDOSO DE MEDEIROS

Sócio  
CPF 075.471.354-71

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Documento protocolado sob No 179997 e registrado no L. via A. 04/23

Est. No 179997 e folha 173 e arquivado neste Serviço

Definido a sede de: Castilho Branco - PE 54101-2023 14 44 03

EMDI RS 1437 50 FERRA RS 197 NO TARCEN RS 15 05 165 RS 121 88

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL ANS23073 - FASE 2

Assinatura e autenticação em tempo real/registro em sistema

Redo Assinatura: ANA KAROLINE DE LIMA SANTOS - ESCRITÓRIO






**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
Tabelionato de Notas de Campina Grande - PB

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
1º Tabelionato de Notas de Campina Grande - PB  
Tabela de Notas: Tabel. Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro  
Campina Grande - PB - CEP: 56400-203  
Telefone: (31) 3342-3006 - (31) 3313-0009  
e-mail: notariopernambuco@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015808**  
Reconheço por semelhança a firma de  
**AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande - PB.  
04/11/2022 16:22:56  
SELO DIGITAL: ANA73411-82NR  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENCL: 11.26 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS: RS 0.58

**LUCINETE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE**



**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
1º Tabelionato de Notas de Campina Grande - PB

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
1º Tabelionato de Notas de Campina Grande - PB  
Tabela de Notas: Tabel. Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro  
Campina Grande - PB - CEP: 56400-203  
Telefone: (31) 3342-3006 - (31) 3313-0009  
e-mail: notariopernambuco@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-018324**  
Reconheço por semelhança a firma de  
**CARLOS ANTONIO DA ROCHA CANDIDO FILHO**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande - PB.  
20/12/2022 10:26:35  
SELO DIGITAL: ANU56661-AB49  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENCL: 11.26 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS: RS 0.58

**ROBERSON CARLOS SANTOS MONTE - ESCRIVENTE**



**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
Tabelionato de Notas

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
1º Tabelionato de Notas de Campina Grande - PB  
Tabela de Notas: Tabel. Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro  
Campina Grande - PB - CEP: 56400-203  
Telefone: (31) 3342-3006 - (31) 3313-0009  
e-mail: notariopernambuco@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-015809**  
Reconheço por semelhança a firma de  
**FRANCISCO DINIZ BORBOREMA**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande - PB.  
04/11/2022 15:24:15  
SELO DIGITAL: ANA73412-953B  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENCL: 11.26 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS: RS 0.58

**LUCINETE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE**




**TABELIONATO DE NOTAS**  
CAMPINA GRANDE - PB

Rua Vespertino Sene, 122 - Centro  
Campina Grande - PB - CEP: 56400-203  
Telefone: (31) 3321-3005 - E-mail: notariopernambuco@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-010738**  
Reconheço por semelhança a firma de  
**WAGNER DE MELO FALCÃO**  
Dou fé. em testemunho da verdade. Campina Grande - PB. 04/11/2022 16:11  
ENCL: RS11.26 FEPJ: RS2.26 FARPEN: RS0.34 ISS: RS0.58  
SELO DIGITAL: ANP12945-R7B3  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

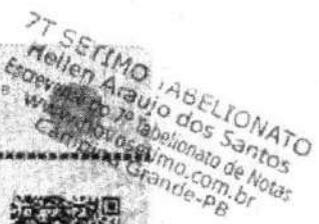
**AMANDA VERÍSSICA DOS SANTOS**  
**ESCRIVENTE AUTORIZADA**




**NOVO SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PB**  
Tabelião: Marcelino Rennó de Siqueira Antunes

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-017470**  
Reconheço por semelhança a firma de  
**PAULA CARDOSO DE MEDEIROS**  
Dou fé. em testemunho da verdade. Campina Grande - PB. 20/12/2022 09:31:49  
SELO DIGITAL: ANU46370-YFJH  
ENCL: RS 11.26 FEPJ: RS 2.26 FARPEN: RS 0.34 ISS: RS 0.58  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**HELLEN ARAUJO DOS SANTOS - ESCRIVENTE**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA

**SCHUBERT LUIZ COSTA RODRIGUES**

DATA DE INSCRIÇÃO: 22/03/2008  
 DATA DE EXERCÍCIO: 23/10/1973

**MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES**

NATURA JURÍDICA: FÍSICA

1549443-25-VIA SSP-PB

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2023  
 DATA DE VALIDADE: 09/05/2024

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE CARTEIROS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

**SCHUBERT LUIZ COSTA RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / CPF / INSCRIÇÃO CP: 1549443 / 872.403.194-15 / 23/10/1973

PREAÇÃO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES  
 MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES

Nº REGISTRO: 02123366597  
 VALIDADE: 31/03/2022 / 23/07/1992

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB  
 DATA EMISSÃO: 05/04/2017

45544062451  
 PB034394100

**PARAIBA**

**BC** 9º DEPTO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE / PARAIBA

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.

Campina Grande-PB 04/12/2020 11:30:25

Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta [2020-008833] EMPL:R\$ 2,56 FORTALECER 0,30 FORTALECER

SELO DIGITAL: AKL50910-1004

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.gov.br>

*Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo*  
 ESCREVENTE SUBSTITUTA  
 9º OFÍCIO DE NOTAS

**BC** 9º DEPTO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE / PARAIBA

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.

Campina Grande-PB 04/12/2020 11:30:22

Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta [2020-008833] EMPL:R\$ 2,56 FORTALECER 0,30 FORTALECER

SELO DIGITAL: AKL50906-40FX

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.gov.br>

*Fernanda Patrícia Bantas da Silva Camilo*  
 ESCREVENTE SUBSTITUTA  
 9º OFÍCIO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1633735896

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1633735896

**Nome:** ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO

**DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIF.:** 2381755 SSP PB

**CPF:** 036.932.864-77 **DATA NASCIMENTO:** 08/11/1980

**FILIAÇÃO:** UBERATAN RAMOS DE QUEIROZ MARIA ANUNCIADA CÂMARA DE QUEIROZ

**RELEVAÇÃO:**  **ACESSO:**  **EST. CIVIL:** B

**Nº REGISTRO:** 00435405318 **VALIDADEZ:** 12/04/2023 **1ª VALIDAÇÃO:** 12/11/1998

**OBSERVAÇÃO:**

*Aristoteles = neto de ...*

**ASSINATURA DO SOLICITANTE:**

**LOCAL:** CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO:** 13/04/2018

*Aristoteles* **15484106020**  
**ASSINATURA DO EMISSOR:** **PRO36035920**

**PARAÍBA**

VALIDAÇÃO DE CÓPIAS  
 1ª ÚNICA DE ANEXO DE CÂMPORA GRANDE - PARAÍBA  
 Pça. Governador Proença, 371 Centro CEP: 51.400-000 Campina Grande - PB  
 Fone: (41) 3342-2000 E-mail: [habita@habita.gov.br](mailto:habita@habita.gov.br) Site: [habita.gov.br](http://habita.gov.br)

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 04/12/2023 11:30:54  
 Ferrnanda Patrícia Dantas da Silva Camello - Escrivente Substituta  
 (2023-0089883) ENL: 494 2.56 / FAF: 0486 0.30 FEPJ: 408 0.31 ISS: 148 0.3  
 SELD DIGITAL: 48150725-2826  
 Confira a autenticidade em <https://selcdigital.cpb.us.br>

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 04/12/2023 11:30:54  
 Ferrnanda Patrícia Dantas da Silva Camello - Escrivente Substituta  
 (2023-0089883) ENL: 494 2.56 / FAF: 0486 0.30 FEPJ: 408 0.31 ISS: 148 0.3  
 SELD DIGITAL: 48150725-2826  
 Confira a autenticidade em <https://selcdigital.cpb.us.br>

Removido o Anexo S. Comido  
 Removido o Anexo S. Comido  
 Removido o Anexo S. Comido  
 Removido o Anexo S. Comido

VALIDAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 O documento de identidade de nos termos do art. 16, 206/75

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Nome:** ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO

**CEM nº:** 6817 **DATA DE EMISSÃO:** 29/09/2008

**IA:** I **DATA DE NASCIMENTO:** 08/11/1980

*Aristoteles*  
**ASSINATURA DO SOLICITANTE**

**FILIAÇÃO:** UBERATAN RAMOS DE QUEIROZ MARIA ANUNCIADA CÂMARA DE QUEIROZ

**NACIONALIDADE:** CAMPINA GRANDE-PB

**RG:** 2.351.755/SSP-PB

DATA DE EMISSÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
11/09/1996	259913112/01	0058	0022

**CPF:** 03693286477 **LOCAL E DATA DE OPERAÇÃO:** UOAO PESSOA-PB, 28/01/2009

*Aristoteles*  
**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1549063111

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

Nome: **CLAUDENI BRITO NOBREGA** CRM nº: **00319-PB**

Função: **CLOVES FERNANDES DA NOBREGA SEVERINA BRITO DA NOBREGA**

DATA DE INSCRIÇÃO: **28/02/1990**

*Claudení Brito Nobrega*

CPF: **802.914.944-04** RG - ORGÃO EMISSOR: **997 01555P-PB**

TÍTULO DE FLUTINOR: **143153812/01** SEÇÃO: **0104** ZONA: **0092**

DATA DE NASCIMENTO: **25/02/1987** NATURALIDADE: **CAMPINA GRANDE - PB**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: **JOÃO PESSOA 12/05/2017**

**0257032**

ASSINATURA DO PRESENTANTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DEVIDO AO REGISTRO EM SEU NOME

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
GOVERNAMENTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **CLAUDENI BRITO NOBREGA**

CPF: **802.914.944-04** DATA DE NASCIMENTO: **25/02/1987**

Função: **CLOVES FERNANDES DA NOBREGA SEVERINA BRITO DA NOBREGA**

CPF: **02508722503** VÁLIDIDADE: **28/02/2017** EMISSÃO: **24/09/1993**

LOCAL: **CAMPINA GRANDE - PB** DATA FIM: **26/02/2018**

**1549063111**

**1549063111**

**PARAIBA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Maria*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1549063111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1549063111



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 Conselho Federal de Medicina do Estado da Paraíba

VALDECI DE MELO GUIMARÃES  
 MARIA RUTH CABRAL MENEZES GUIMARÃES

Nome do profissional	Data de Nascimento
PALMARES/PE	10/09/1979
5.418.685 SSP/PE 27/06/1995	027.701.094-21
521237608/68 PE 33	37
464352-S -EXE = A =	= POSITIVO =

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

João Pessoa, 20 de outubro de 2006

*Valdir de Paiva Madruga*  
 PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de Identidade Conforme Lei N° 6.206/75

6326

20/10/2006

Nome: VALDIR MENEZES GUIMARÃES

Assinatura do Profissional: *Valdir Menezes Guimarães*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: VALDIR MENEZES GUIMARÃES

DOC. VIGÊNCIA: CDD, EMBRAN 0° 5418685 SSP PE

CPF: 027.701.094-21 DATA NASCIMENTO: 10/09/1979

FAMÍLIA: VALDECI DE MELO GUIMARÃES, MARIA RUTH CABRAL MENEZES GUIMARÃES

PERMISSÃO:  NUNCA  SIM CALHA:  ALI

Nº REGISTRO: 01533132950 VIGÊNCIA: 01/08/2026 EXPIRAÇÃO: 16/11/2000

Observações:

Assinatura do Portador: *Valdir Menezes Guimarães*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 10/08/2015

86505626269 PRO31108067

1083381430

Autenticar a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, e testemunhar da verdade.  
 Campina Grande - PB 10/12/2020 16:04:51  
 Márcia Brito Neves - Escrevente  
 [2020-009075] EMBRAN 2.35 CAMPENRE 0,30 FEPJANS 0,51 ISSUE 0  
 SELO DIGITAL: AR31145-4301  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trpb.jus.br>

9º OFÍCIO DE NOTAS

*Márcia Brito Neves*  
 ESCREVENTE  
 OFÍCIO DE NOTAS

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA  
 Rua: Dinarte Pereira, 27 | Centro | CEP: 56.400-200 | Campina Grande - PB  
 Fone: (31) 3342-1068 | e-mail: [secretaria@trpb.jus.br](mailto:secretaria@trpb.jus.br) | [trpb.jus.br](http://trpb.jus.br)

Autenticar a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, e testemunhar da verdade.  
 Campina Grande - PB 10/12/2020 16:04:51  
 Márcia Brito Neves - Escrevente  
 [2020-009075] EMBRAN 2.35 CAMPENRE 0,30 FEPJANS 0,51 ISSUE 0  
 SELO DIGITAL: AR31145-4301  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trpb.jus.br>

*Márcia Brito Neves*  
 ESCREVENTE  
 OFÍCIO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

NOME  
JOSE RENNA GOMES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
5815848 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO  
030.370.124-20 03/01/1981

FILIAÇÃO  
LAUDENOR JOSE DA SILVA  
MARIA LENILCE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Redacted] [Redacted] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO  
00510464283 22/09/2022 03/02/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1497859752

OBSERVAÇÕES

*Jose Renna Gomes da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL DATA EMISSÃO  
JOAO PESSOA, PB 22/09/2017

*Arivaldo*

ASSINATURA DO EMISSOR

04509240180  
PB035411112

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1497859752

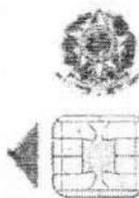
PARAÍBA





CPF: 012.174.844-85  
 RG: 902.273.815/85P-RN  
 TÍTULO DE ELEITOR: 927359411678  
 ZONA: 0001  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1986  
 NATURALIDADE: SAO GONCALO-RJ  
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA, 16/04/2014  
 0116538  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO LEM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO DE ACORDO COM A LEI 20075



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DO MÉDICO

NOME: AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR  
 CRM Nº: 009116/PB  
 FILIAÇÃO: AGNALDO LIMA PEREIRA  
 MARIA ZENEIDE DE MELO PEREIRA  
 DATA DE INSCRIÇÃO: 31/03/2014  
 V/A: 1  
 ASSINATURA DO PORTADOR



9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA  
Pça. Cláudio Pinheiro, 21 | Centro | CEP: 56.400-002 | Campina Grande - PB  
Fone: (31) 3342-3940 | E-mail: secretariadigital@tpb.us.br | Rua do Visão de Almeida - 2400

Autêntico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 09/12/2020 10:01:13  
 Márcia Brito Neves - Escrevente  
 (2020-008999) EML:RS 2,56 FAX:RS 0,30 FEPJ:RS 0,51 ISS:RS 0,61  
 SELO DIGITAL: ANL51069-LOLO  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

ASSINATURA  
 Márcia Brito Neves  
 ESCRIVENTE  
 9º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE - CDS. TÍTULO DE IP: 2271815 TITEL: RN

CPF: 012.174.844-85 DATA NASCIMENTO: 07/05/1986

RELAÇÃO: AGNALDO LIMA PEREIRA  
 MARIA ZENEIDE DE MELO PEREIRA

PERMISSÃO:  COND.  C/DIR.

IP PROTOCO: 04183560203 VALOR: 22/11/2021 11/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 23/11/2016

11485500074  
 PB033615403

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA  
Pça. Cláudio Pinheiro, 21 | Centro | CEP: 56.400-002 | Campina Grande - PB  
Fone: (31) 3342-3940 | E-mail: secretariadigital@tpb.us.br | Rua do Visão de Almeida - 2400

Autêntico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 09/12/2020 10:03:08  
 Márcia Brito Neves - Escrevente  
 (2020-009004) EML:RS 2,56 FAX:RS 0,30 FEPJ:RS 0,51 ISS:RS 0,61  
 SELO DIGITAL: ANL51074-R70E  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

ASSINATURA  
 Márcia Brito Neves  
 ESCRIVENTE  
 9º OFÍCIO DE NOTAS



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO  
 CRM-RF: 006548/PB

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO MARISTELA FURTADO FIALHO CÂNDIDO

DATA DE INSCRIÇÃO: 30/12/2013

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Antonio da Rocha Candido Filho*



CPF: 053.159.674-50  
 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 2.568.883/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR: 26425281244  
 SEÇÃO: 0029  
 ZONA: 024

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1984  
 NATURALIDADE: GUILTE-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA 10/02/2014

0102115

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/76.

1º OFICIN DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA  
 Rua: 17 de Setembro, 211 | Centro | CEP: 56.100-002 | Caixa Postal 179  
 Fone: (31) 3367-1000 | E-mail: [sema@tribunalpb.com.br](mailto:sema@tribunalpb.com.br) | Distrito: Moura dos Reis Filho

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 04/12/2020 11:35:50  
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta  
 [2020-008845] EML:R\$ 2,55 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,12  
 SEL: DIGITAL: ANL5922-2880  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trfb.rs.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1488860670

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1488860670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ZONAS LÍMITES DAS CIDADES  
 DE PERTENCIMENTO TERRITORIAL DO TRIBUNAL  
 DE REGISTRO DO CARTEIRO DE REGISTRAÇÃO

NOME: CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO FILHO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR: 2659883 DEP. PB

CPF: 053.159.674-50 DATA NASCIMENTO: 05/03/1984

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO DA R. CÂNDIDO MARISTELA F. F. CÂNDIDO

PERMISSÃO:  Profissional  Exercício  Retirada

Nº REGISTRO: 02399363072 VALIDADE: 29/06/2022 1ª REGISTRAÇÃO: 28/06/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Antonio da Rocha Candido Filho*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 07/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arabela* 27460304151 PB034910379

PARAIBA

1º OFICIN DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA  
 Rua: 17 de Setembro, 211 | Centro | CEP: 56.100-002 | Caixa Postal 179  
 Fone: (31) 3367-1000 | E-mail: [sema@tribunalpb.com.br](mailto:sema@tribunalpb.com.br) | Distrito: Moura dos Reis Filho

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 04/12/2020 11:35:49  
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente Substituta  
 [2020-008845] EML:R\$ 2,55 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,12  
 SEL: DIGITAL: ANL5910-5851  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trfb.rs.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1488860670

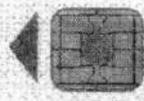
PROIBIDO PLASTIFICAR  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1488860670


**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA  
 CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
 WAGNER DE MÊLO FALÇÃO

CRM  
 00564/PB

42


 FILIAÇÃO  
 ODAIR DE LIMA FALÇÃO

MARIA EDLEUZA DE MÊLO  
 FALÇÃO

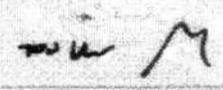
DATA DE INSCRIÇÃO  
 02/07/2013

VIA



ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 047.728.414-07	RG - ÓRGÃO EMISSOR 26496412ª VIA SSP-PB	
TÍTULO DE ELEITOR 022162961287	SEÇÃO 0032	
DATA DE NASCIMENTO 07/05/1983	NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO JOÃO PESSOA, 08/09/2013		
0085686		
		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRIE		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.268/75



PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1848432906

NOME  
FRANCISCO DINIZ BORBOREMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2876211 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
088.110.224-52 05/02/1991

FILIAÇÃO  
GODOFREDO NASCIMENTO  
BORBOREMA  
MARICLEIDE BARBOSA  
DINIZ



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04657449420

VALIDADE  
07/02/2024

1º HABILITAÇÃO  
28/05/2009

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Francisco D. Borborema*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
19/10/2020

*Assinatura do Emissor*

ASSINATURA DO EMISSOR

56994950701  
PB041747461

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1848432906



MEDICO

CRM-PE

Conselho Regional de Medicina de Pernambuco

Inscrição: 23999 em 16/12/2015

Nome: PAULA CARDOSO DE MEDEIROS

Filiação: MARIA APARECIDA XAVIER CARDOSO FRANCISCO CARDOSO DE MEDEIROS

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: Recife-PE

Data de Nascimento: 27/01/1992

Diplomado pela FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE em 14/12/2015

Identidade: 7736204 SDS-PE

CPF: 075.471.354-71

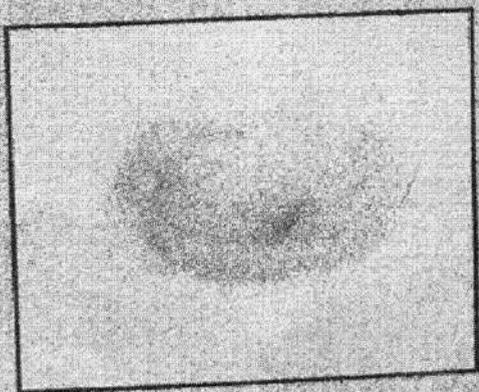
000059226

Assinatura do Portador

*Paula Cardoso*



POLEGAR DIREITO





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.548.546/0001-44</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>21/11/1996</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DR.CHATEAUBRIAND</b>		NÚMERO <b>206</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.107-625</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3341-2566</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **16:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA**  
**CNPJ: 01.548.546/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:22:48 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **42E8.9CB3.36B5.E62E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D6C4.77AA.703F.9215**

Emitida no dia 11/04/2023 às 09:17:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **01.548.546/0001-44**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 7001303  
Nome: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S L  
CNPJ/CPF: 01548546000144  
Endereço: DR. CHATEAUDRIAND, 206,  
Bairro: SÃO JOSE  
CEP: 58400396  
Cidade: CAMPINA GRADE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 13 de Abril de 2023

Observações: 220282023

**Código de verificação: [14259031403202641000719399808666100]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod  
Emissor: 04650222435 Data Hora: 13/04/2023 09:52:41

[Voltar](#) [Imprimir](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.548.546/0001-44  
**Razão Social:** CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA LTDA  
**Endereço:** RUA DR. CHATEAUBRIAND 206 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

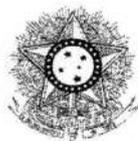
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2023 a 29/04/2023

**Certificação Número:** 2023033103005574581721

Informação obtida em 10/04/2023 14:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Certidão nº: 5775998/2023

Expedição: 08/02/2023, às 16:01:25

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.548.546/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnotestst.jus.br](http://cnotestst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Razão Social: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA

Nome Fantasia: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA

**Certidão emitida às 13:57 de 23/03/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Bn/Eyj9J**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

**Inscrição:** 349818 / **CMC:** 349818 **Nº do CGM:** 7001303  
**Nome Completo:** CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA  
**Nome Fantasia:** CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S L  
**CNPJ / CPF:** 01.548.546/0001-44 **Grupo:** 3

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

**Endereço:** RUA ASSIS CHATEAUBRIAND **Numero:** 206  
**Complemento:** **Bairro:** SAO JOSE

**Data de Abertura:** 01/11/1996 **Data de Validade:** 04/11/2023

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

722256 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

722280 Atividades de fisioterapia

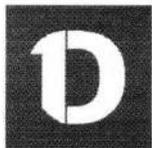
722266 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Campina Grande, 4 de Novembro de 2022.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



59

Código para verificação: 71E8-E059-C966-B5BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 04/11/2022 12:38:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/71E8-E059-C966-B5BB>



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado como CONTRATANTE: CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA, empresa de prestação de serviços médicos na especialidade de ORTOPEDIA, localizada na rua Dr. Chateaubriand, 206, CEP: 58.400-396, São José, Campina Grande/PB.

CONTRATADO: LUCIANO GUEDES BORGES, médico, CRM: 003451/PB, CPF: 434.486.314-34, RG: 776.489 – 2ª via, residente na rua Nsª. de Lourdes, 597, Jardim Tavares, CEP:58.402-045, Campina Grande/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços médicos na especialidade de ORTOPEDIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS. Os serviços prestados exclusivamente pelo CONTRATADO compreendem:

Parágrafo primeiro - Consulta médica e procedimentos cirúrgicos aos clientes, da CONTRATANTE:

3 instrumento. Seus honorários médicos serão cobrados, segundo o critério aqui especificado, diretamente dos clientes da contratante.

Rua Dr. Chateaubriand, 206  
CEP 58.400-396 - São José  
Campina Grande - PB  
Fone: (83)3341-2566



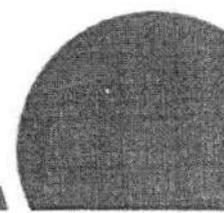
CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE disponibilizará condições técnicas e operacionais para a realização dos serviços contratados.

1 - Parágrafo Primeiro. - Atender os clientes da (CONTRATANTE) com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, as gestantes, lactantes e crianças de até cinco anos; II - Observar como retorno de consulta o prazo máximo de 30 (trinta), a partir de quando poderá ser cobrada nova consulta; III - Manter o consultório em condições dignas, dotado dos equipamentos médicos necessários e pertinentes à área de sua atuação, em perfeitas condições de uso e de higiene; IV - Caso a ANS, CFM, AMB ou CRM ou outros órgãos representativos e legais requisitem, apresentar informações sobre a produção assistencial, ou seja, os dados assistenciais dos

2 - Parágrafo segundo - O CONTRATADO declara-se ciente e de pleno acordo Atendimento fornecida CONTRATADA, atentando sempre para o prazo de validade ali especificado, juntamente com a carteira de identidade, ou outro documento de identificação reconhecido por lei. Parágrafo sexto - Obriga-se a CONTRATADA a cobrar dos clientes, tratamentos e demais procedimentos que indicar, respeitando os valores mínimos éticos estabelecidos pelo CFM - Conselho Federal de Medicina e pela AMB - Associação Médica Brasileira

3 - Parágrafo terceiro - Em casos de força maior, quando impossibilitado o agendamento prévio, o CONTRATADO obriga-se a comunicar ao contratante o atendimento realizado, no prazo de até 48 horas do atendimento.

Rua Dr. Chateaubriand, 206  
CEP 58.400-396 - São José  
Campina Grande - PB  
Fone: (83)3341-2566





Clínica de Traumatologia  
e Ortopedia



#### - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I - Dar conhecimento aos clientes da contratada das obrigações e responsabilidades que lhes cabem acerca dos serviços objeto deste contrato;

9 II) - Fornecer identificação ao cliente da CONTRATANTE, através de cartão de identificação do cliente e/ou autorização de serviços médicos, a fim de que possa se valer dos direitos ora contratados junto a CONTRATADA, a qual será apresentado à CONTRATADA na ocasião do atendimento, acompanhada da cédula de identidade; II) - Pagar exclusivamente ao CONTRATADO os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento; IV) - Informar previamente a CONTRATADA sobre toda e qualquer

#### CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores decorrentes dos serviços prestados que serão efetuados na forma deste documento, observadas as dotações previstas nas seguintes tabelas e índices, aplicáveis no que couberem a cada tipo de serviços obedecendo como base referencial de preços a tabela (CBHPM) Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Sendo: Parágrafo primeiro.

11 Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE apresentará a CONTRATADA, mensalmente, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, a relação de atendimentos prestados no mês anterior

Rua Dr. Chateaubriand, 206  
CEP 58.400-396 - São José  
Campina Grande - PB  
Fone: (83)3341-2566



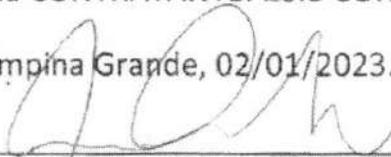
12 Parágrafo segundo - A documentação comprobatória do atendimento prestado será emitida em duas vias, destinando-se uma para apresentação à CONTRATANTE e a outra ao controle da CONTRATADA. Parágrafo quinto - O pagamento dos serviços deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, em depósito bancário na conta da CONTRATADA (indicar banco e conta). Será fornecido mensalmente pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias após o pagamento, extrato discriminando os serviços e respectivos valores pagos.

14 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura. Parágrafo único - Na hipótese de prorrogação automática, o reajuste a ser praticado obedecerá ao disposto neste instrumento.

16 E, por assim estarem justos e contratados, a CONTRATADA e a CONTRATANTE, declaram a ciência e a concordância com as cláusulas constantes deste instrumento.

Pela CONTRATANTE: Pelo CONTRATADO:

Campina Grande, 02/01/2023.

  
 Dr. Luciano Guedes Borges  
 Médico Traumato-Ortopedista  
 CRM: 3451  
 CPF: 434.486.314-34

DR. LUCIANO GUEDES BORGES

Contratado

  
 CTO - CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA

CONTRATANTE

CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda  
 CNPJ: 01.548.546/0001-44

Dr. Wagner Falcão  
 Ortopedia e Traumatologia  
 CRM-PE 8643  
 CPF 047.728.414-03

Rua Dr. Chateaubriand, 206  
 CEP 58.400-396 - São José  
 Campina Grande - PB  
 Fone: (83)3341-2566



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUCIANO GUEDES BORGES**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. ZELADOR Nº: 778489 SSP PD

CPF: 434.486.314-34 DATA NASCIMENTO: 25/11/1962

FUJACAO: JOSE DE ALMEIDA BORGES MARIA GUEDES BORGES

PRONOME: ACC. CACHIM. ALE

Nº FISCAL: 03038900523 VALOR: 11/08/2019 1ª INSCRIÇÃO: 23/02/1988

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 14/08/2014

*[Handwritten signature]* 71.600501576  
 88029063368

SECRETARIA DE GOVERNO

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAS NACIONAIS 971542038

PREMIO PLASTIFICAR 971542038



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: LUCIANO GUEDES BORGES      CRM/RP: 003491-PB

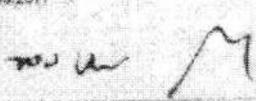
FILIAÇÃO: JOSÉ DE ALMEIDA BORGES  
 MARIA GUEDES BORGES

DATA DE INSCRIÇÃO: 20/12/1993      VIG: 1

*Luciano Guedes Borges*  
 ASSINATURA DO PORTADOR





CNPJ 434.488.314-34	RG / ORGÃO EMISSOR 778.488 2ª via/SSP-PB	
TÍTULO DE ELEITOR 3794641252	SEÇÃO 0100	ZONA 0016
DATA DE NASCIMENTO 25/11/1962	NACIONALIDADE AREIA-PB	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO JOÃO PESSOA, 12/05/2017		
02572#2	 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO URM	

VALIDAR CASO PRECISA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVAR AÇÃO COM ALIÉ P. 20073



# TÍTULO DE ESPECIALISTA

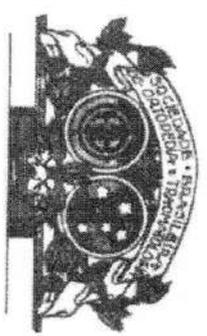
## em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

conferido pela

Associação Médica Brasileira

e

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia



TFOOT No 5322

Ao Dr.

*Luciano Mendes Borges*

Em 14 de Fevereiro de 1993

*[Signature]*  
Presidente da AMB  
Secretário-Geral da AMB

*[Signature]*  
Presidente da SBOT  
DR. OSNI SALCIDO  
Secretário-Geral da SBOT



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

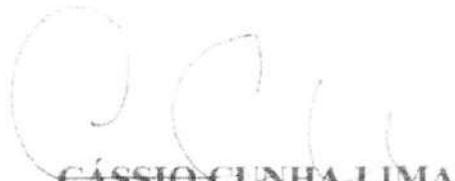
**PORTARIA Nº 0764/2001**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 0550/2001 de Homologação do Concurso Público, com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988,

**RESOLVE**

Nomear **LUCIANO GUEDES BORGES**, para ocupar o cargo efetivo de **Auditor em Saúde**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto do corrente.

Campina Grande, 31 de julho de 2.001.

  
**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
- Prefeito -



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
 CNPJ 09.148.727/0001-95

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A CTO (Clínica de Trauma e ortopedia) LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: 01.548.546.0001-44 com sede à rua Drº Chateaubriand, 206/ São José, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaro**, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

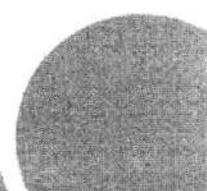
CTO (Clínica de Trauma e Ortopedia) LTDA

Wagner Falcão

CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda  
 CNPJ: 01.548.546/0001-44

Representante Legal

Rua Dr. Chateaubriand, 206  
 CEP 58.400-396 - São José  
 Campina Grande - PB  
 Fone: (83)3341-2566





CTO 65  
Clínica de Trauma e Ortopedia

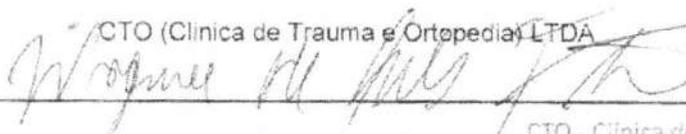


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

CTO (Clínica de Trauma e Ortopedia) LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: 01.548.546.0001-44 com sede à rua Drº Chateaubriand, 206/ São José, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº: 00001/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó– PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CTO (Clínica de Trauma e Ortopedia) LTDA  
  
 Wagner Falcão CTO - Clínica de Trauma e Ortopedia Ltda  
 CNPJ: 01.548.546/0001-44  
 Representante Legal

Rua Dr. Chateaubriand, 206  
CEP 55.400-396 - São José  
Campina Grande - PB  
Fone: (83)3341-2566





# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Código de Controle: 42E8.9CB3.36B5.E62E

Data da Emissão: 12/12/2022

Hora da Emissão: 16:22:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/12/2022, com validade até 10/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

## Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 12 min 29 Login: visitante Função: DIA\_114 Data: 14/08/2023 02:28:09



## Dados da certidão

- Tipo do Documento:  Inscrição Estadual  CNPJ  CPF

- Número do Documento: 01.548.546/0001-44 \*

- Data de Emissão: 11/04/2023 \*

- Hora da Emissão: 09:17:06 \*

- Código: D6C4.77AA.703F.9215 \*

- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ \*

## Certidão de Débito

- Código: D6C4.77AA.703F.9215  
- Contribuinte: 01.548.546/0001-44  
- Data da Emissão: 11/04/2023  
- Hora da Emissão: 09:17:06  
- Data Validade: 10/06/2023  
- Situação: REGULAR

&lt;&lt;Voltar

Certidão válida!



14259031403202641000719399808666100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**CGM:** 7001303

**Tipo:** CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA

**Contribuinte:** CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S L

**Emitido em:** 13/04/2023

**Vencimento:** 12/07/2023



Dúvidas mais Freqüentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.548.546/0001-44

Razão social: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103005574581721
02/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203574534696245
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102501976937139
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202480729336769
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402593324808173
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602505493375901
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120703091991471605
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111803335771415300
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103003175922201150
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101103102676085172
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092203284396569680
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303024826531544
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502383710326607
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702552451913995
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802581372365679
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902555340124612
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102440256771823
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202565096165491
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303012781715172
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402254987659880
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617094764863484
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401103488814088
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501014406813705
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011703002581613871
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122703254598280405
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120802352423296003
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111902311842893652
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103102224113930194
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101202434588943671
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302441414706949

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081602310178078668
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802513812081960
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042902483510522592
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

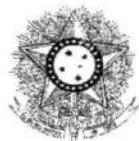


75

Resultado da consulta em 14/04/2023 08:31:43

Voltar

75



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.548.546/0001-44

Certidão nº: 5775998/2023

Expedição: 08/02/2023, às 16:01:25

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.548.546/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cont@tst.jus.br](http://cont@tst.jus.br)



# Validar Certidão

Código de Autenticidade: Bn/Eyj9J

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:	CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA
Nome Fantasia:	CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA
CNPJ:	01.548.546/0001-44

Certidão emitida às 13:57 de 23/03/2023

Esta certidão está expirada. Solicite uma nova.

[Voltar](#)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:13:19 foi protocolizado o documento sob o N° 49988/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000003302023

Data da Publicação: 21/04/2023

Data da Assinatura: 20/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 90.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico Auditor, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente à Chamada Pública 00002/2023.

Contratado (Nome): CTO CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA SS LTDA ME

Contratado (CNPJ): 01.548.546/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	f45dc15d544b2d23b1f0681dbfba83d5
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	4728fc289f40e921fe03ad3dbf11428f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	26e0df0c6092a1aca44984f392b17812
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7ea1996fca85ed55578dfb63818ce56b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	d67b98fae18e9a15a49eab78dfd5296a
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	48a2d11217ef89eb88e125f31f2589e7

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 49985/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 49988/23 ao Documento 49985/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 49985/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	12 - 14	7ea1996fca85ed55578dfb63818ce56b
Designação da fiscalização técnica do contrato	15 - 17	d67b98fae18e9a15a49eab78dfd5296a
Comprovante de publicidade	18 - 21	f45dc15d544b2d23b1f0681dbfba83d5
Designação do gestor do contrato	22 - 28	48a2d11217ef89eb88e125f31f2589e7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	26e0df0c6092a1aca44984f392b17812
Comprovações de regularidade da contratada	30 - 77	4728fc289f40e921fe03ad3dbf11428f
RECIBO PROTOCOLO	78	c287baecd7a40dc819e82dd2e215059c

**João Pessoa, 09 de Maio de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**